

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 171/2019

“Dispõe sobre Demissão de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

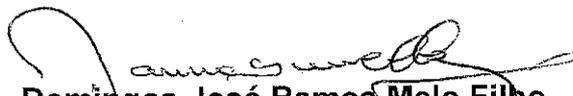
RESOLVE:

Artigo 1º - DIMITIR, a pedido, a funcionária **MARIZA CAMPOS BASTOS**, matrícula nº 53-1 admitida em 11 de julho de 2014, ocupante do cargo de recepcionista, com lotação na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BOIÇUCANGA II.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 18 de dezembro de 2019.


Domingos José Ramos Melo Filho
Diretor Presidente Interino

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra